DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022

(De Autoria do Vereador Presidente Alex Rebouças Ramos)

"CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO EMPRESARIAL"

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 39, XVI da LOM, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. ***223***, § ***1º***, alínea ***"d"*** do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º – É concedido Título de MÉRITO EMPRESARIAL, conforme relação abaixo:

Daniella Ferreira ME
Fusão Distribuidora de Combustíveis
Cimed Indústria S.A
Indústria de Embalagens Petropolitana LTDA
Agroindústria Sao Sebastiao da Bela Vista LTDA
Agropecuária Tuiuti LTDA
Isoeste Metálica
Bristol Parts
Duro na Queda Construções LTDA
Mineração Duro na Queda LTDA
Mineradora Vale das Garças LTDA
Graal - Rodoposto Bela Vista
Auto Posto São Sebastião
Auto Posto Dom Pedro Aliança
Rede HG LTDA
Auto Posto PetroBem
KF Transformadores
Oficina de Costura Global Jeans LTDA
Casa do Pão Mineiro LTDA

Art. 2º – O procedimento e entrega da honraria a que se refere o artigo anterior será em Sessão Solene que se dará no dia 09 de dezembro de 2022, no Centro Cultural "Benedito Nadalini Barbosa".

Art. 3º – O presente decreto tem por finalidade homenagear empresas que contribuíram de maneira positiva na sociedade belavistense, nas mais diversas áreas do município.

Art. 4º – A indicação das empresas que receberão a Homenagem foi avaliada e aprovada pelo Colendo Plenário.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2022.

Ver. Alex Rebouças Ramos
Presidente

Vanderlan Paulino
Vice-Presidente

Elizeu Borges
Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O título de Mérito Empresarial foi criado para premiar as empreas que prestaram serviços relevantes à cidade.

É importante homenagear as empresas do Município que tenham prestado relevantes serviços à cidade ou que tenham criado oportunidades de emprego para a população local.

Por isto este Poder Legislativo optou por honrar àqueles que trabalham e investem incansavelmente em nosso município, colaborando positivamente com seu crescimento e progresso.

Esta Câmara Municipal reconhece e parabeniza a todos os homenageados.

Estas, em síntese, são as razões que levaram a concessão do presente Título de Mérito Empresarial.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2022.

Ver. Alex Rebouças Ramos
Presidente

Vanderlan Paulino
Vice-Presidente

Elizeu Borges
Secretário